



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, 150, CENTRO – TEL: (27) 99986-5262
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 10.585.650/0001-08

1

OK

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2019

PUBLICADO EM
04/01/2024
PREFEITURA MUN: JOÃO NEIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, com sede na Rua Plácido Vassolo, 48, 2º Pavimento, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ nº 10.585.650/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Amanda Carlesso Morellato Campostini**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME**, com sede na Rua Begônia, s/nº, Quadra 144, Lote 09, Jardim Planalto, Colatina/ES, CEP: 29.701-710, inscrita no CNPJ sob nº 23.317.905/0001-95, representada pelo **Sr. Roberto Carlos Redder da Silva**, inscrito no CPF nº 103.279.067-90, residente e domiciliado na Rua Begônia, s/nº, Quadra 144, Fundos, Bairro Jardim Planalto, Colatina/ES, CEP: 29.707-710, neste, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8344 de 22/11/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até o dia 14/10/2024, contados a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: **360000** – Unidade: **36.300** – Programa de trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Subelemento de Despesa: **33903999000**

Fonte: **150000150000** - Ficha: **0098**

Órgão: **360000** – Unidade: **36.300** – Programa de trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Subelemento de Despesa: **33903999000**

Fonte: **1600** - Ficha: **0098**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, 150, CENTRO – TEL: (27) 99986-5262
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 10.585.650/0001-08

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 21 de dezembro 2023.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA
GESTOR DO CONTRATO


MILLENIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através
do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MILLENÍUM LOCAÇÃO E TURISMO
LTDA ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
por mais 12(doze) meses, contados a partir de
09/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à
conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **150000150000** - Ficha: **0098**

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **1600** - Ficha: **0098**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 21 de dezembro 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239430

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através
do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MILLENÍUM LOCAÇÃO E TURISMO
LTDA ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
por mais 30(trinta) dias, contados a partir de
01/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à
conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **150000150000** - Ficha: **0098**

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **1600** - Ficha: **0098**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 21 de dezembro 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239455

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através
do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MILLENÍUM LOCAÇÃO E TURISMO
LTDA ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato
por mais 12(doze) meses, contados a partir de
01/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à
conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **150000150000** - Ficha: **0098**

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **1600** - Ficha: **0098**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 21 de dezembro 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239445

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através
do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MILLENÍUM LOCAÇÃO E TURISMO
LTDA ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do
Contrato até o dia 14/10/2024, contados a partir de
01/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à
conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **150000150000** - Ficha: **0098**

Órgão: **360000** - Unidade: **36.300** - Programa de
trabalho: **1030200482.144**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento
de Despesa: **33903999000**

Fonte: **1600** - Ficha: **0098**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições
contratuais.

João Neiva, 21 de dezembro 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239466

012/2023

Página: 13

Item: LOTE 02 - Item 1.2

Onde se lê: Valor Unitário: R\$ 6,00

Leia-se: Valor Unitário: R\$ 66,00

Os demais valores seguem inalterados.

Conceição do Castelo-ES, em 03 de janeiro de 2024.

Roberto Pessin Desteffani

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Protocolo 1239238

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 003/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 21 de dezembro de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239427

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a

partir do dia 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 21 de dezembro de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239443

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 21 de dezembro de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239454

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até o dia 14/10/2024, contados a partir do dia 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. "Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais."

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM ES e site do Município de João Neiva.

João Neiva, 21 de dezembro de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1239465

